



**Decreto N° 4849 - de 28 de Novembro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 229.214,02 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 229.214,02 ( duzentos e vinte e nove mil, duzentos e quatorze reais e dois centavos ) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.100,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.100,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	400,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0046-1.576.001 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS FNDE E ESTADO	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	30.400,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.122.0016.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.500,00

Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS

2.08.05.20.606.0008.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA ESTRADAS E PONTES	- - - - - R\$	44.031,45
2.08.05.20.606.0008.1.0006-1.710.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA ESTRADAS E PONTES	- - - - - R\$	56.126,44
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	100.157,89
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	105.657,89

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	3.150,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.150,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	3.150,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	2.100,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	10.000,00
2.14.00.10.302.0002.2.0104-1.500.000 - 3.3.93.39.00 SIMSAUDE	- - - - - R\$	76.806,13
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	86.806,13
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	86.806,13
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	229.214,02

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **229.214,02**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0016.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	2.100,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOOURARIA

2.04.02.04.123.0016.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TESOOURARIA	- - - - - R\$	3.150,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.150,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.150,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS



2.05.00.04.122.0016.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO COMPDEC	----- R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	400,00
Total da Unidade 05	----- R\$	400,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.00.10.122.0016.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	1.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2.07.02.12.361.0005.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS	----- R\$	35.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0046-1.576.001 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS FNDE E ESTADO	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	65.000,00
Sub-Unidade 04 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR		
2.07.04.12.364.0006.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	----- R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	5.500,00
Total da Unidade 07	----- R\$	70.500,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 02 - SETOR DE PATRIMONIO		
2.08.02.04.122.0016.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO	----- R\$	44.031,45
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	44.031,45
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS		
2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	41.806,13
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	41.806,13
Total da Unidade 08	----- R\$	85.837,58
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.32.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	100,00
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.621.000 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	----- R\$	10.000,00
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.710.000 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	----- R\$	56.126,44
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	66.226,44
Total da Unidade 14	----- R\$	66.226,44
Total da Instituição 02	----- R\$	229.214,02
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>229.214,02</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 28 de Novembro de 2024

  
JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 002276486-25